



## **PORTARIA GGDRH Nº 65.844 de 12 de Dezembro de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**REVOGAR**, a partir de 01/01/2024, a Portaria GGDRH nº 64.486 de 09 de abril de 2024, que **ALTEROU** a carga horária da servidora Gisele Abrantes Fontana, RF 41483, Auxiliar de Apoio Operacional, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 1074/2024, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 12 de Dezembro de 2024



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização